



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1892/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF.DE PES/Nº115/2017, do Departamento de Projetos Especiais, em 13 de julho de 2017,

RESOLVE

1) Designar o servidor **João Marcelo Tavares Escobar** e, como seu substituto, o servidor **Luis Antonio Silveira Rodrigues** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir do câmpus Pelotas do IFSul:

- **Prestação de serviços continuados de Serralheiro (meio-oficial).** Processo nº 23206000021/2015-17, Contrato nº 06/2015, empresa EQS ENGENHARIA LTDA.

2) A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3) Revogar a Portaria nº 1081/2015

4) Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 14 de julho de 2017.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor